



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 390/2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 04, do PA 644/08 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 17/07/2008,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária à Sra. **RENATA CRISTINA AMARAL DA SILVA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161373, ora à disposição deste Tribunal, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Bacabeira/MA em veículo do Tribunal, no dia 21/07/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, O Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao Serviço de Folha de Pagamento a certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 18 de julho de 2008.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES